



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 90ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 22 de dezembro de 2015, com início às quatorze horas e cinquenta e nove minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Marcos Rios, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta à sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Projeto de lei nº 159/2015. Ofício GAB nº 490/2015, comunicando veto parcial ao Projeto de lei nº 130/2015. Emenda nº 1 modificativa ao Projeto de lei nº 154/2015. Emenda nº 1 modificativa ao Projeto de lei nº 149/2015. Emenda nº 2 modificativa ao Projeto de lei nº 140/2015. Requerimentos nº 570/2015 ao nº 574/2015. Indicações nº 1444/2015 ao nº 1466/2015. Parecer nº 259 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 140/2015. Parecer nº 260 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 154/2015. Parecer nº 262 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 159/2015. Parecer nº 263 favorável da Comissão de Justiça e Redação à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 149/2015. Parecer nº 115 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 154/2015. Parecer nº 116 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 140/2015. Parecer nº 117 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 149/2015. Parecer nº 118 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 159/2015. Parecer nº 19 favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização dos Serviços Públicos Municipais ao Projeto de lei nº 131/2015. Parecer nº 29 favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 131/2015. Parecer nº 261 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 131/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 414/2014, em resposta ao requerimento nº 541/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 415/2014, em resposta ao requerimento nº 555/2015 do vereador Pedro Martendal. Ofício SEAJUR/ATL nº 410/2014, em resposta ao requerimento nº 536/2015 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 412/2014, em resposta ao requerimento nº 532/2015 do vereador Professor Paulino. Ofício SEAJUR/ATL nº 413/2014, em resposta ao requerimento nº 543/2015 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 409/2014, em resposta ao requerimento nº 557/2015 dos vereadores João Paulo de Lima e Jaime Vasatta. Ato da Presidência nº 88/2015, convocando os vereadores para as sessões extraordinárias para o dia 23/12/2015, com a finalidade de deliberar o Projeto de lei nº 159/2015. Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores: Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Professor Paulino, Cláudio Gaitero, Nei H. Haveroth e Romulo



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Quintino. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. - Vereador Paulo Porto: Questão de ordem, senhor presidente. Peço respeitosamente o adiamento por duas sessões da Moção nº 20, em consonância com os signatários da moção. – Presidente: Coloco em deliberação do plenário o pedido de adiamento por 2 sessões da Moção nº 20/2015. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem. Pedido solicitado pelo vereador Paulo Porto aprovado, pela totalidade sobre os vereadores. A moção nº 20 sai da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA** – Presidente: Passamos para 2ª discussão do Projeto de lei complementar nº 4/2015, que altera dispositivo da lei complementar municipal nº 1/2001 e dá outras providências. Em discussão, o projeto. (- Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Conforme nós já discutimos e debatemos ontem, esse projeto de lei é simplesmente para nós então alterarmos o artigo 343, incluindo a taxa do expediente e a taxa de proteção ao desastre no projeto. E, então 154, seria somente para incluir esses dois incisos no projeto para podermos, então aprovar o Projeto nº 154. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Este anteprojeto encaminhado pelo nosso prefeito municipal, talvez seja um dos projetos mais importantes que nós iremos voltar no decorrer deste ano de 2015, tendo em vista, a importância que ele traz para a população de nossa cidade e dos municípios vizinhos. É um projeto realmente especial e necessário. Muito embora saibamos que as taxas criadas nesta Casa não são bem vistas pela sociedade, mas nós temos que tomar algumas atitudes quando nós estamos diante de uma situação que podemos dizer crucial, em defesa da nossa sociedade. E é isso que nós estamos fazendo em cima deste projeto, é uma melhor defesa da nossa sociedade. Nós sabemos que os bombeiros prestam um serviço diuturno de segurança à nossa população, seja na questão de salvamento de pessoas, de animais, em residências ou fora delas sempre existe a presença do bombeiro. Sabemos que esses desastres que podem ser acidentais ou naturais, eles ocorrem muitas vezes. Questões inesperadas e que nos trazem, muitas vezes, custos para o próprio município e para a corporação. Nós precisamos de um dinheiro para aplicação, muitas vezes, imediata e é esse dinheiro que nós vamos poder ter a mão e que poderá salvar uma vida que, está aguardando o mais rápido possível a chegada do socorro. É importante dizer que o bombeiro procura se preparar, estar sempre treinado, procurando novas, novos métodos para poder e apresentar o serviço ou melhor possível em defesa da vida. Por isso, muitas vezes, esses treinamentos são feitos até fora do estado e até fora do país, para buscar novas técnicas e métodos para que seja feito o mais rápido possível. Por essas questões também, se busca melhores materiais, conhecer melhores materiais e aplicação de melhores materiais. Precisa-se de um atendimento rápido, porque um minuto de atraso, muitas vezes, de uma equipe poderá uma pessoa perder a vida. E a quem compete defender a vida dessa pessoa, somos nós, nós que temos que dar os recursos necessários para que o bombeiro possa ter uma boa atuação. Portanto, eu não faço esse comentário apenas por ter sido



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

bombeiro, mas por conhecer a profissão e acompanhá-la em toda a minha vida. Portanto, peço o voto por que isto é fundamental e se alguma taxa tiver que ser cortada no futuro, vamos cortar para poder melhorar aquelas que realmente a nossa sociedade mais necessita. Era isso. Muito obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Ontem, não estive na sessão por motivos arrolados no ofício. Sem dúvida trata-se de um grande passo, passo importante que, aliás, jamais devia ter sido interrompido na nossa cidade. O serviço que a nossa cidade dispõe é algo de fato diferenciado. E quando nós falamos em Cascavel, numa metrópole do futuro, numa cidade em desenvolvimento, como de fato é, passa muito pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil que fazem um trabalho de excelência. Quando falamos de uma cidade em desenvolvimento, passa muito pelo serviço prestado, e prestado com excelência. Apenas mais uma vez e falando senhores vereadores, essa Casa vota uma matéria importante, que é essa questão muito debatida, é claro, como disse o vereador Rui Capelão, mas também faz muito parte da nossa vida legislativa, a responsabilidade. Muitas vezes, como já votamos essa Casa até algumas questões ditas impopulares, mas não podemos fugir realmente daquilo que é nossa responsabilidade, pensando numa melhora para cidade, pensando na continuidade de todo serviço que sempre foi desenvolvido. Então, apenas deixar registrada nossa palavra. É claro que mais uma vez a Casa irá votar favoravelmente para todos os projetos que visem o desenvolvimento e a manutenção do bom serviço da cidade. Obrigado presidente! – Presidente: Continua em discussão o projeto. Em votação o Projeto de lei complementar nº 4/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foi contrário, o vereador: Jorge Bocasanta) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Rui Capelão) – Secretário: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei complementar nº 4/2015 aprovado. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, Projeto de lei complementar nº 4/2015 aprovado em segunda votação. Temos a segunda discussão do Projeto de lei nº 154/2015 que dispõe sobre a taxa de proteção a desastres do município de Cascavel e dá outras providências. O projeto recebeu uma emenda, emenda nº 1 ao projeto de autoria deste vereador; dos vereadores Luiz Frare, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Cláudio Gaitero, Marcos Rios, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Walmir Severgnini, Nei H. Haveroth, Robertinho Magalhães, Professor Paulino, Aldonir Cabral, Fernando Winter, João Paulo de Lima, Ganso sem limite, Rui Capelão e Celso Dal Molin. Em discussão a emenda nº 1 ao anteprojeto de lei nº 154/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Conforme nós comentamos ontem e através de alguns vereadores em entendimento com a maioria dos senhores, então chegou-se à conclusão de fazermos essa emenda nº 1 ao projeto nº 54, então, que estabelece a taxa pra comércio e também para a indústria reduzindo em 50% o percentual cobrado, então, nessas referidas empresas. Agradecer a compreensão, o entendimento do Major Fernando e toda a sua



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

equipe, que prontamente atenderam a solicitação do vereador Nei Haveroth e Walmir Severgnini; que em longa conversa com outros vereadores chegou-se à conclusão de fazermos essa emenda então, para reduzir em 50%. Agradecer todos os vereadores que assinaram a emenda. Entendemos que é de bom grado essa redução, fazendo com que então, até 50 metros comece o serviço a ser pago a 0,30 UFM e indústria então, a cada 100 metros reduziu de 1,20 para 0,60 UFM; uma redução, então de 50%. Então, esse é o motivo da emenda. Peço voto favorável. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Quero agradecer o apoio e a compreensão também, do comando do Corpo de Bombeiros, da Defesa Civil de entenderem essa emenda proposta que quero registrar por iniciativa do vereador Walmir Severgnini, da Comissão de Finanças que analisou e fez uma emenda concebível, cabível àquilo que hoje nós temos na realidade, principalmente comércio e indústria. Segundo Walmir Severgnini ressaltou nas conversas que, já pagam a taxa de vistoria, já fazem uma contribuição para o Estado e então, nada mais justo que essa emenda, que foi apoiada por quase a unanimidade dos vereadores que reduz um pouquinho da carga para o comércio e indústria, mas não deixa de garantir aquilo que é necessário para que a corporação e a Defesa Civil funcionem no município. Sempre importante frisar depois, na hora do projeto, já até vou me manifestar já na emenda do projeto também e, registrar que o recurso arrecadado para a Defesa Civil ela passa pelo município. Quem faz toda a gestão do recurso, a contabilidade está dentro da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Administração do município. Apenas a Defesa Civil, Corpo de Bombeiros colocam quais são as atribuições, quais são as prioridades, quais são as quantidades necessárias para cada dotação orçamentária, para cada despesa prevista para suprir as demandas; tanto operacionais como administrativos das organizações. Neste sentido fica o recurso arrecadado com esse projeto que, votando o projeto nº 4 anteriormente que fizemos. Agradecemos os vereadores que votaram o projeto nº 4, que é a inserção das taxas na lei já vigente do município e; então, dizer que o recurso, a Defesa Civil não precisa de caixa, de ficar sobrando recurso. É necessário para que se faça a manutenção, é necessário para que se faça o atendimento de qualidade e de excelência que sempre foi prestado pelas corporações, pelas instituições a toda a população de Cascavel. É isso que nós esperamos e, quero parabenizar, então novamente os vereadores Walmir Severgnini e os demais da Comissão de Finanças, o Luiz Frare e Fernando Winter que iniciaram essa discussão sobre a emenda e aceita também por todos os vereadores. Peço também, voto favorável à emenda nº 1 que não vai desmerecer, não vai prejudicar o projeto nº 154. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Walmir Severgnini. - Vereador Walmir Severgnini: A gente teve contato com o comércio da região do bairro Cascavel Velho e eles me falaram: “vereador mais uma taxa? Nós já temos a taxa de verificação anual do Corpo de Bombeiros e também, os extintores que todo ano substitui.” Eu falei: mas para tudo tem um jeito na vida, menos a morte. Estão vamos conversar com os demais vereadores para ver se a gente dá uma diminuída na taxa, para poder compensar essas despesas que vocês têm do extintor, da taxa verificação. Aí chegou num consenso entre nós e os comerciantes da região e eles:



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“não! Se for dar uma reduzida, já dá uma amenizada nos valores que a gente já vem contribuindo.” Conversando aqui com o Nei Haveroth e o sargento, aonde a gente chegou a esse consenso para dar uma diminuída. Eu voltei lá, conversei com eles e foi de bom agrado. Falaram que já é um compensatório. Eu, hoje cedo, estive lá novamente, eles falaram que pra eles está tudo okay. Essa diminuição, já vai ter um saldo para poder trocar seus extintores e pagar a taxa; e então para eles está tudo okay. Da minha parte também, queria agradecer a compreensão de todos, por isso foi feita essa emenda para dar uma reduzida. Seria isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Assinei a emenda e depois entrou uma certa preocupação, se isso não ia trazer um corte muito grande nas arrecadações que pudesse prejudicar as taxas, o fim delas. Mas quero dizer que, na realidade, já tenho feito algumas críticas nessa Casa sobre determinada taxa de vistoria que eu achei um absurdo. Quando eu tinha uma lojinha, quebrei, então eu parei de pagar a taxa, mas era um absurdo aquela taxa que tinha que pagar além de outros compromissos que tem que pagar junto, impostos, quando se tem uma empresa. Portanto, vejo também que a questão dos extintores, que já comentamos anteriormente, eu fazia inspeção em extintores na Copel inteira por 17 anos, como técnico de segurança e a carga do extintor é uma carga química ou água que dificilmente ela se decompõe. É mais fácil do extintor se decompor do que a carga se decompor, quando ela é bem armazenada e o extintor está em local seguro; portanto, é um absurdo você ter que trocar a carga todo ano, porque uma carga de pó químico, de água, de CO2, ela não se modifica dentro de um ano e nem dentro de 5 anos. Cada 5 anos tinha que fazer o reteste, eu concordo, no extintor, devido ao desgaste que ele tem. Aí se faz a recarga se aproveitando aquela carga para treinamento da equipe de trabalho naquela empresa; mas isto dificilmente nós estamos vendo. Porque a fiscalização feita em cima das empresas, não atinge essa função de preparar o pessoal das próprias empresas para ter um melhor conhecimento da carga do extintor e ao melhor aproveitamento desta carga; e então eu espero que a lei mude; se já não mudou. Porque é impossível você jogar fora aquilo que está bom, principalmente dentro de uma empresa, que procura economizar o máximo possível. Então, eu acho que tem algumas coisas na lei muito embora, seja lei federal que é possível ser corrigido sim, em benefício dos próprios empresários. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão a emenda. Em votação a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 154/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foi contrário, o vereador: Jorge Bocasanta) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Waldir Severgnini, Jorge Menegatti, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Rui Capelão) – Secretário: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, emenda aprovada. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 154/2015 aprovada. A 2ª votação do projeto de lei nº 154/2015, que dispõe sobre a taxa de proteção a desastres no município de Cascavel e dá outras providências. Em discussão, o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra, vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Agradecer o apoio que tivemos dos vereadores a este projeto, em 1ª votação. E nesta 2ª votação, novamente pedir voto favorável. Essa confiança que todos os vereadores disponibilizaram à corporação, a luta que o Major Fernando travou, para que conseguíssemos colocar essa votação ainda neste ano, para garantir a continuidade do trabalho do Corpo de Bombeiros no próximo ano. Porque nós podemos falar, o Major tem feito de tudo para garantir o atendimento à população, mas hoje temos dificuldade na manutenção de viaturas, temos dificuldade na manutenção de equipamentos, ambulâncias que socorrem as vidas das pessoas e estão já começando a ser comprometidas. Então esse projeto vai garantir o salvamento de vidas, vai garantir atendimento a desastres, temporais, a diversas atividades. Fenômenos naturais que acontecem e que são imprevisíveis e mensuráveis os danos que causam à sociedade. Eu acho que essa taxa, aquilo que é pago, ela não justifica e não cobre aquilo que nós fazemos de benefício pra sociedade, quando salvamos uma vida; então é muito irrisório, no sentido do benefício que traz pra sociedade. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Uma saudação ao major Fernando e toda sua equipe, os integrantes da Defesa Civil. Dizer para vocês pelo brilhante trabalho que você acompanhou juntamente com o Major, falando com cada vereador, dizendo a importância da necessidade dessa taxa que é muito importante. Porque eu vejo que cada vez mais a agressão ao meio ambiente, ela está proporcionando desastres. Normalmente são famílias carentes que são prejudicadas pela estrutura da sua casa, enfim, são as estruturas mais fracas e são aquelas mais atingidas. Pelo momento que o país... claro que a gente não gostaria de estar aumentando taxas, pelo momento que o país passa; mas eu quero dizer para vocês: pela estrutura que existe hoje em Cascavel do Corpo de Bombeiros, pela logística, bom trabalho, cuidado que vocês têm com os equipamentos...isso nos dá orgulho pelo brilhante trabalho que vocês fazem pela cidade de Cascavel. É difícil, a gente foi interrogado por algumas pessoas: “mais uma taxa?” Mas eu sempre falo: nessa questão, eu sou a favor da vida; então, por isso que eu voto favorável, sem problema nenhum, e com a minha consciência tranquila. Obrigado! – Vereador Nei H. Haveroth: Quem dera o recurso pra segurança pública também, fosse carimbado como é a da educação e da saúde que são 40% do orçamento público e que vão garantidos a esses setores e nem sempre nós temos a qualidade do investimento que temos. E o pouco que se investe hoje na Defesa Civil, no trabalho do Corpo de Bombeiros, certamente cada centavo é aplicado com muita seriedade. É aplicado com muito esforço para o bem da sociedade e isso faz com que essa taxa seja justa e não seja prejudicial à economia do município. Encontrei muitas pessoas que foram favoráveis e falaram: tirar essa taxa ou conceder essa taxa ao atendimento que é visível e, é perceptível no dia a dia, estão nas ruas de Cascavel atendendo nos momentos que a população precisa. E, estar sempre pronto e com o máximo ainda de tempo possível, o quanto antes chegar ao seu objetivo que é atender a população; quem dera que todos os setores da sociedade que precisam de políticas públicas, tivessem verba carimbada, como temos também para educação e saúde que deixam a qualidade, muitas vezes, bem longe daquilo que é necessário para



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a sociedade. Obrigado. – Presidente: Em 2ª votação o projeto de lei nº 154/2015 que dispõe sobre a taxa de proteção a desastres no município de Cascavel e dá outras providências. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foi contrário, o vereador: Jorge Bocasanta) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Rui Capelão) – Secretário: 18 votos favoráveis e 1 contrário. – Presidente: Com 18 votos favoráveis e 1 contrário, aprovado em 2ª votação o projeto de lei nº 154/2015 que dispõe sobre a taxa de proteção a desastres no município de Cascavel e dá outras providências. Passamos para 2ª discussão do projeto de lei nº 140/2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei complementar nº 66/2010, que dispõe sobre o lançamento de cobrança da contribuição de melhoria e dá outras providências. O referido projeto recebeu a emenda nº 1/2015 da Comissão de Justiça e Redação que substitui a epígrafe do anteprojeto nº 140/2015 passando para anteprojeto de lei complementar nº 5/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Esta emenda nº 1 do projeto de lei nº 140 vem somente para substituir a epígrafe, passando de projeto de lei para anteprojeto de lei complementar nº 5/2015. É simplesmente para fazer uma correção. Peço voto favorável. – Presidente: Em votação a emenda nº 1/2015. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 140/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra discussão da emenda nº 2/1015, que modifica o artigo 2º do referido projeto. Em discussão a emenda. Esta emenda é de autoria deste vereador, dos vereadores Luiz Frare, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Cláudio Gaitero, Marcos Rios, Pedro Martendal, Paulo Porto, Walmir Severgnini, Nei H. Haveroth, Jorge Bocasanta, Robertinho Magalhães, Professor Paulino, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Ganso Sem Limite, Fernando Winter, Rui Capelão e Celso Dal Molin, em discussão a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Agradecer ao vereador Marcos Rios que, em conjunto com praticamente a unanimidade dos vereadores propuseram essa emenda, autorizando que o contribuinte que possui parcelas em atraso, e aquelas questões de melhorias que efetue também, o seu parcelamento. O anteprojeto de lei nº 140 beneficia somente as novas situações de contribuição e melhoria. Essa emenda vem ampliar mais ainda, favorecendo aquelas famílias e as pessoas que estão com parcelas em atraso; podendo fazer então as suas parcelas, conforme prevê a lei. Então veio de bom grado, assinado por todos os vereadores, pedimos voto favorável. - Presidente: Em votação a emenda nº 2/2015 ao Projeto de lei nº 140/2015. Os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Emenda nº 2 ao Projeto de lei nº 140/2015 aprovada pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos pra segunda discussão do Projeto de lei nº 140/2015, que dispõe sobre alteração de dispositivo da lei complementar nº 66/2010,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que dispõe sobre o lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Ontem, já fizemos alguns comentários a respeito desse anteprojeto de lei. Levantamos as questões do município ficar com as despesas dessas... – Presidente: Estamos discutindo o Projeto de lei nº 140. - Vereador Rui Capelão: Desculpe. – Presidente: Em discussão o Projeto de lei nº 140/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Eu vejo que esse projeto nº 140 traz um benefício para as camadas sociais que ganham até 3 salários mínimos, torna mais elástico com maior número de parcelas a possibilidade de pagar essas melhorias, principalmente quando é do asfalto. Eu acho que o município deu um passo importante, para atender essas pessoas que são atendidas hoje, com a política do município de receber o asfalto, seja ele pelo Paraná Urbano e que tem que fazer um financiamento. Quero parabenizar o vereador Marcos Rios e os demais vereadores, que colocaram a emenda, também para rever aqueles que já tinham seus financiamentos para também se encaixarem nessa modalidade de um financiamento mais elástico e, então possibilitando uma folga maior. Uma garantia do cidadão que recebeu sua melhoria de pagar, de retribuir, ao município as melhorias recebidas; então acho que o projeto de cunho social muito importante, que o município está colocando para a sociedade Cascavel. Com essa emenda vai ficar ainda mais justo, porque está atendendo também, toda essa demanda existente, devido às crises sociais que temos no país e econômicas que levam as pessoas à sua dificuldade; então quero me manifestar favoravelmente a esse projeto. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: O que eu vejo aqui? Esses dias, fomos ver, eu e o Walmir Severgnini, num loteamento da Mascarello ali perto da faculdade e estão construindo uma casinha de 2 andares lá. O caminhão descarregou 3 vezes uma carga de tijolos lá e afundou o asfalto e, nós temos aqui quando a gente tem que cobrar desse povo aqui, que está com dificuldade de pagar o seu asfalto, tem que ser um asfalto bem feito, tem que parar com essas gambiarras. Engana-se quem não acredita que quando o asfalto é mal feito quem ganha é a concessionária do loteamento, quem perde é a população em geral. Essa emenda que essa lei nº 140... uma lei muito boa. Eu acho que não deve ser dado nada, para que todos possam pagar... e então a importância da nossa fiscalização. Vamos fazer um asfalto bem feito, porque está tirando dinheiro de pessoas que ganham até 2 salários mínimos e vai deixar de comprar um chester, enquanto os caras vão comer peru amanhã à noite. Tem uns que estão comendo peru e, deviam comer sobra de asa de galinha. O povo talvez, não vai ter dinheiro nem pra comer um frango. Quando nós fomos lá e vimos aquele absurdo, que um caminhão estragou o asfalto. Vale a pena lutar por um país mais justo e para isso temos que fazer o nosso papel de fiscalizadores; e então, vou votar favoravelmente esse projeto. Para dizer que, mais uma vez o pobre, aquele trabalhador que realmente paga com a sua dificuldade, os seus impostos, a suas melhorias, enquanto a malandragem de pessoas que fazem loteamento em condomínio fechado, na escuridão da noite e no clarão do dia, se beneficiam do suor do pobre. Esse



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

projeto vem em favor da população carente, por isso tem meu voto. Era isso. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão, o projeto. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Não houve voto contrário) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Jorge Bocasanta, Fernando Winter, Walmir Severgnini, Jorge Menegatti, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Professor Paulino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Rui Capelão) – Secretário: Projeto aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. – Presidente: Projeto de lei nº 140/2015 aprovado em segundo votação pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Em discussão o projeto de lei nº 141/2015 da autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação do artigo 5º, da lei nº 6.476/2015 e dá outras providências. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Ontem, nós discutimos esse projeto como uma questão um pouco polêmica que nós precisamos realmente analisar melhor. Para nós podermos buscar uma solução mais coerente para o município e talvez, para as pessoas que adquirirem um determinado lote e que fizerem uma determinada permuta com o município. Portanto, eu sou favorável, por exemplo, àquela questão dos lotes baldios que foram colocados. Conheço lotes baldios aqui, da cidade e de amigos meus que não têm valor nenhum. Eles nem podem construir, podem fazer qualquer negócio com o município que eles estão ganhando. Eu acho que isso vai vir em benefício do município e benefício da pessoa, mas lotes que tiverem grandes valores, áreas grandes, eu acho que tem que ser pensado de uma forma diferente. Eu acho que nós vamos chegar a uma solução hoje, nessa discussão sobre essa questão. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Eu concordo em número, gênero e grau com o vereador Rui Capelão. Eu entendo que é um projeto que tem alguma polêmica, porque uma coisa é isentar o pequeno proprietário e outra coisa é isentar de custos um Padovani, Bigolin, ou seja, grandes proprietários de grandes áreas urbanas. Entendo que não tem necessidade de isentar. Claro que temos que pensar na isonomia, mas sempre a partir da equidade, que é tratar o desigual de maneira desigual pra se conseguir chegar na chamada “igualdade ou justiça social”. Por isso, por ter dúvidas sobre esse projeto, entender que cabem emendas para melhorá-lo, eu gostaria de pedir vistas desse projeto. – Presidente: Em discussão o pedido de vistas formulado pelo vereador Paulo Porto ao Projeto de lei nº 141/2015, por uma sessão. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Eu queria fazer uma colocação no seguinte sentido: esta lei veio especificamente para fazer uma permuta de um terreno do município, com 4 terrenos de um determinado proprietário. A finalidade da permuta com o interesse do município é construir o terminal leste de passageiros. Um pedido de vistas vai chutar isso pra o mês de fevereiro, do ano que vem e o município tem pressa em fazer a legalização dos imóveis, para construir o terminal leste do São Cristóvão que, vai sair dali e vai pra lá. Se nós concordarmos com o pedido de vista, nós vamos atrasar em no mínimo 2 meses e meio a 3 meses a construção da obra, lá na frente. De que adianta



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

terminar a Avenida Brasil de cabo a rabo, se nós não temos um terminal de passageiros concluído, lá? Então, portanto, peço aos colegas que analisem, porque é um fato isolado de um proprietário que não tinha interesse em fazer a permuta e não concordou em pagar esta despesa de cartório de registro de imóveis no cartório. E o município, então manda essa mensagem de lei, a fim de resolver; portanto peço voto contrário. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: Fiquei com uma dúvida. Está mudando uma lei municipal, por causa de um projeto da cidade, especificamente? – Vereador Luiz Frare: Está modificando um artigo de uma lei, que veio pra cá pra fazer uma permuta entre um imóvel do município e 4 imóveis de... – Vereador Jorge Menegatti: Eu entendi. Eu só fiquei preocupado, porque os outros moradores, outros contribuintes do município têm que pagar custas, e esse especificamente, não. Então não entendi, porque eu acho que ou nós fazemos para todos ou para ninguém. – Vereador Luiz Frare: Esse, especificamente, é de interesse do município, não é interesse do proprietário; ele não quer vender, quem quer permutar é o município. – Vereador Jorge Menegatti: Se tem uma lei tem que ser cumprida. Agora, a gente muda a lei especificamente para uma determinada área; acho esquisito, tem que mudar pra todos. Agora, para uma área só eu acho que acaba beneficiando um único empresário ou contribuinte do município. – Vereador Luiz Frare: Toda a permuta quando ela é iniciada entre o município e o proprietário ou vice versa, tem que ter interesse do proprietário também, de permutar a área. Tem que vir uma lei para cá para aprovar, então é específico. Estou defendendo o fato de ter o interesse do município pra construir um terminal, naquele local; porque é uma das poucas áreas existentes ali, naquela altura da Avenida Brasil. – Vereador Jorge Menegatti: Me estranha, porque todo esse tempo de processo que tem e já chegar na última sessão do ano para resolver isso. Poderia ter sido resolvido lá atrás e não deixar para a última sessão; mas tudo bem. Agradeço o aparte. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Luiz Frare, seus cabelos brancos tão... É melhor ficar perto de tu do que do falador, o falador é mais nervoso. Tem uma lei básica assim que, o cidadão tem direito à vida depois a liberdade. No serviço público é o seguinte: o interesse público se sobrepõe ao interesse privado. Ponto final. Desapropria isso aí e o Bigolin que vá comprar o terreno em outro lugar. Se fosse um pé de chinelo, eles iam por dinheiro na justiça e pronto. Mete o caminhão em cima e derruba, se tem alguma coisa em cima; isso é que está na lei. O Bigolin, um homem que ganhou a vida em Cascavel, uma das pessoas mais ricas, não conheço ele, mas pelas lojas que tem... ficar mendigando um avanço pra o município de Cascavel. Se você chegar falar que, amanhã Cascavel... Como muita gente fala e não tem coragem de pagar um ITBI de 80.000 reais, se não me engano; isso é o fim da rosca virado o contrário e ainda espanado, que o cara vai, vai e nunca vai pra frente. O prefeito deveria... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Na verdade o questionamento é o seguinte: a obra do Cisop está atrasada um ano, a obra do Cmei, teve Cmei que atrasou um ano a obra; agora, a do terminal não há necessidade de sair de imediato do local e pode ficar ali mais 2, 3 meses e até um ano. Portanto, se a obra lá está atrasada, a do terminal, eu acho que pode continuar as outras obras e pode também, se modificar



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

a lei no sentido necessário. Acho que o Bigolin tem que agradecer por não ter sido desapropriada a área lá e ele ter que receber na justiça depois. Está sendo muito barato para ele pagar apenas o ITBI. – Vereador Jorge Bocasanta: Então que faça aquilo que Cascavel precisa: vai lá, desapropriar a área e mande receber na justiça, porque tem bastante capital. Quando o Luiz Frare fala: “vamos fazer uma lei específica...” Fiquei surdo pra não ouvir uma coisa dessas: mudar a lei pra beneficiar alguém, pra não pagar ITBI; então poderia fazer aqui que todo cidadão que vai fazer permuta de terrenos que paguem ITBI, pelo menos. Isso não tem cabimento. Vamos falar pra o prefeito chegar lá e desapropriar e nós vamos apoiar, se preciso. E vamos construir esse terminal, e vai ficar bonito. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: O negócio é o seguinte: o município pra desapropriar aquilo lá tinha que colocar um dinheiro razoável para fazer aquela obra, porque naquele local, o município já tem vários terrenos e esses que estão sendo permutados agora vêm apenas fazer um todo de 2 partes; uma do município e a outra do outro cidadão, então, é interesse do município, ele não quer se desfazer dos terrenos, mas se ele não se desfizer, o município vai fazer o quê com aquilo? Vai botar 5, 6 milhões, não sei quanto para comprar os 4 e desapropriar; e então vai faltar dinheiro para o esporte, que o Rui Capelão vive dizendo que precisa, vai faltar para a saúde. Se há a possibilidade de dar um terreno aqui onde não tem, neste momento prioridade para construir... Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Então vejo o seguinte: ele tem que devolver 80 mil reais, desapropriar lá. Venda o lote no centro e desapropriar lá. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei H. Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Ontem, me manifestei quando o vereador Rui Capelão falou sobre isso. E eu até pensei que ia ter a emenda, hoje. Para que quando a iniciativa fosse do privado, não teria isenção dos impostos, tributos e nem da documentação; mas quando o interessa é do município não importa se é... se fosse meu, do Jorge, ele não ia também, aceitar. E se fosse indenizar sai do cofre público do mesmo jeito e, quem vai pagar é a população; então assim, eu acho que tem que cobrar seriedade e ser justo. Nós não podemos atrapalhar o desenvolvimento deste projeto que o município tem, de entregar para a população o benefício do transporte coletivo melhor, por causa de um problema legal. Eu sou contra o pedido de vista, mas sugiro ao vereador Paulo Porto e Jorge Menegatti que no próximo ano, se faça uma emenda a este projeto e que coloque alguns critérios. Altere esta lei e coloque alguns critérios, na questão de interesse público ou de interesse da iniciativa privada é uma sugestão que faço. Por isso que eu acho que é possível fazer isso, a gente tem que ter esse cuidado com a Administração pública, mas eu não vejo que essa lei está sendo feita... Vai atender a uma necessidade específica, mas ela vai atender outros interesses, também. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Farei uma coisa que eu nunca fiz nessa Casa, até porque aqui é local de debate e o debate é para convencer ou ser convencido; então eu em conversas, ouvindo as arguições eu vou retirar o pedido de vistas, ainda que eu tenha... É um projeto polêmico, mas fui convencido com a arguição de alguns vereadores desta Casa. Retirarei o pedido de vistas, por entender que nesse caso, especificamente, é prejudicial ao erário público. Neste caso, mas eu gostaria de



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

mais para frente a gente estar deliberando melhor essas possibilidades; e então farei algo que nunca fiz, estou voltando no sentido de retirar o pedido de vistas, porque no debate, e esse é local de debate, e aí tem que se convencer ou ser convencido, se não estamos brincando de fazer debate. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaitero: Tinha plena certeza que Vossa Excelência estaria analisando, entendeu plenamente os debates, discussões, esclarecimentos. O Dr. Paulo Porto não me surpreendeu, Vossa Excelência sempre de bom grado tem um entendimento do andamento das discussões do projeto. Parabéns ao seu gesto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Nei H. Haveroth: Eu já vi o senhor também, em outros momentos declinar em favor do bom senso. Mais uma vez o senhor demonstra isso, o bom senso, e diante dessa possibilidade, pode considerar o meu apoio caso tiver alguma modificação neste projeto. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Fernando Winter: Eu quero agradecer o bom senso do vereador Paulo Porto. Foi colocado aqui, não sei se foi pelo Bocasanta, a questão do nível social. Aqui, não implica a questão do nível social. Eu acredito que o proprietário desse imóvel, ele está no seu direito, a propriedade é dele. Se ele é rico ou pobre, não vem ao mérito discutirmos isso; nós temos que discutir que a propriedade é dele e o interesse é do município, como foi falado pelo vereador Nei. E então se vem mais para frente fazer uma emenda, aí poderemos estudar, mas essa questão aqui, vereador Paulo Porto, é que o município realmente está necessitando para concluir a obra. Então, é isso que nós temos que discutir e então, vereador Paulo Porto. Obrigado pelo seu bom senso e acredito que o que nós estamos discutindo aqui, é o mérito do projeto e não a questão do nível social, se a pessoa é rico pobre. Obrigado. (-Um aparte) - Vereador Paulo Porto: Pois não. - Vereador Rui Capelão: É lamentável uma coisa, que um projeto desses venha de afogadilho. E nós temos que votar em cima da hora sem ter outra sessão para frente. Também, não acredito que a família de Bigolin, que é uma família tradicional de Cascavel não entrasse num consenso também, para resolver isso aí e se recusasse a ajudar a cidade de Cascavel. Já que o projeto, dizem ser muito importante; portanto, são questões assim que ficam no ar, mas no próximo ano temos que voltar atrás neste projeto e tentar buscar uma nova solução pra não haver os absurdos. Obrigado. - Vereador Paulo Porto: E eu entendo que independente da família ser tradicional ou não, são pessoalmente esses latifundiários urbanos que mais atravancam o desenvolvimento de Cascavel. Então, faço a retirada do pedido de vistas a partir das arguições dos companheiros, dos vereadores aqui desta Casa. – Presidente: Em votação o Projeto de lei nº 141/2015, que dispõe sobre a alteração da redação do artigo 5º da lei nº 6.476/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti e Professor Paulino) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Pedro Martendal, Nei Haveroth e Rui Capelão) – Secretário: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários, projeto aprovado. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 3 contrários o projeto de lei nº 141/2015 aprovado, em segunda votação. Passamos então, para deliberação agora do



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de lei nº 143/2015, de autoria do vereador Robertinho Magalhães, que institui no calendário oficial de eventos esportivos do município de Cascavel, o Cascavel GP de Motocross e dá outras providências. Em discussão o projeto. Em votação, os vereadores favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 143/2015 aprovado em 2ª votação, pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Passamos para 2ª discussão do projeto de lei nº 149/2015 que dispõe sobre o lançamento e a cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública e dá outras providências. O referido projeto recebeu a emenda nº 1 ao projeto de lei nº 149, que dispõe sobre o lançamento e cobrança de contribuição para custeio da iluminação pública e dá outras providências. A presente emenda é de autoria deste vereador e dos vereadores Luiz Frare, Romulo Quintino, Jaime Vasatta, Cláudio Gaiteiro, Marcos Rios, Celso Dal Molin, Walmir Severgnini, Nei H. Haveroth, Robertinho Magalhães, Professor Paulino, Aldonir Cabral, Fernando Winter, João Paulo de Lima e Ganso Sem Limite. Em discussão a emenda. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: Esta emenda tem realmente minha assinatura, porque tentamos uma emenda de 10, de 15 e confesso que não conseguimos; porque não tivemos um apoio. E uma boa conversa, em contato com os demais vereadores, chegamos a um determinado valor que veio agregar a todos, para que pudéssemos aprovar um valor que não fosse tão pesado à população, os 45%. Então assinamos esta emenda em conjunto, para que possamos neste momento, dando um desconto dos 45 de 20% pra população, confesso que gostaria de ter uns 15%, mas concordei com os demais vereadores nessa situação, de termos os 20%. Acredito que foi um bom passo para podermos estar fazendo essa emenda e essa emenda venha beneficiar a população de Cascavel e que dos 45%, possa agora ter apenas 25%. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Cláudio Gaiteiro: Agradecer todos os vereadores que assinaram essa emenda pela compreensão de todos e também, percebemos que os 25% vêm, quem sabe, equilibrar as contas da iluminação pública do município de Cascavel, então parabenizar e agradecer todos os vereadores que assinaram. – Vereador Celso Dal Molin: Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Já discutimos cessar essa questão, ontem. 45% me faz lembrar a história dos aumentos dos IPTU's que o ano passado foi pedido 40% para baixar pra 20%. Este ano a mesma coisa com IPTU, faz 40 % que eles baixam para 20% ou 25 e está bom pra nós os 20%, 25%; então, nós não podemos entrar nesse engodo. Uma taxa de iluminação pública dessas aqui, segundo os estudos que nós conhecemos, não precisa ser mais do que 10%. Ah! mas desde 2010 não tem aumento; se não tem é por irresponsabilidade dos administradores, porque deveriam todo ano fazer o reajuste desta taxa, que não fizeram. Por que agora, nesse momento difícil, nós vamos aumentar uma taxa 4%? Isso não tem cabimento, muito menos nos 25% que foram colocados para tampar o sol com uma peneira. Não, esse aumento não poderia ser mais do que 10%. É a reposição e isso poderia então, ser mais justo, ser mais justo com a sociedade. Aplicar essas determinadas taxas absurdas, como a da iluminação pública, e muitas vezes, nós não temos uma iluminação pública adequada e



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

não é por falta de dinheiro, que nós sabemos que não é. Ela sempre foi rentável, a taxa de iluminação pública, segundo informações que eu sempre tive da Copel, nesse sentido. Sempre foi rentável, sempre sobrou dinheiro de um ano para o outro para ser aplicado, e assim sucessivamente; se agora está com um déficit tão grande, foi por falta de responsabilidade. A sociedade não pode pagar isso nesse momento, o máximo que poderia dar era 10% dentro desta taxa, portanto, esse acordo dizer aí que fizeram dos 25% é lamentável, que tenha ocorrido. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Realmente, desde 2003 para cá sempre teve superávit. O ano passado, quando o Governo irresponsavelmente congelou as tarifas públicas, dentre elas de energia elétrica e depois de reeleito colocou e recuperou o percentual que tinha, o que não podia ter sido feito aí; dobrou a conta de energia. Como consequência, dobrou a conta de iluminação pública, como consequência, estava congelado há 13 anos, agora houve a necessidade desse reajuste. Em 2009 quando houve uma modificação na lei, não significa que houve aumento, mas 13 anos de 2003 para cá, 12 anos que está congelada esta tarifa, os mesmos 16 reais e 40 e poucos centavos que o sujeito paga hoje, pagava há 13 anos atrás. E essa diferença entre o que a Copel cobra da prefeitura e o que a prefeitura arrecada não é só sobre a tarifa de energia; a prefeitura tem uma estrutura de troca de lâmpadas, tem funcionários, tem caminhão, tem combustível, tem uma estrutura. Para extensão de rede tem funcionário, tem caminhão, tem combustível e tudo isso aí a Copel não diz para você apenas diz o que cobra e o que recebe de iluminação pública. As despesas administrativas ela não conta, porque não é atribuição dela, quem tem de contar isso daí é a contabilidade da prefeitura. Obrigado. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de um contraponto. A prefeitura não produz energia elétrica, ela simplesmente presta serviço de manutenção à rede de ampliação e o pessoal recebe um aumento de 6% nos seus salários. Então, eu não vejo porque você fazer 45%, porque o material também usado não é 45% também que sobra. Nós temos que considerar que esse custo não é tão alto, o mesmo aumento da lâmpada, da luminária; não é tão caro assim para se aumentar tanto. Não se pode pegar uma coisa e comparar com a outra. O aumento da energia com o aumento da manutenção. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Só pra... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Celso Dal Molin: Engraçado é que o Rui Capelão defende os 10%, mas não fez emenda. Se tivesse feito a emenda, nós íamos defender os 10%; eu era a favor dos 10%, procurei apoio e não consegui. Eu fui buscar os 15% não consegui apoio e consegui apoio nos 25%; a impressão que dá é que vamos ficar nos 45 porque eu voto contra, ganha a maioria e a população paga 45. Eu fui buscar um meio para resolver a situação e o que eu consegui foi 25%; então não estou vendo nenhuma emenda. Não sei se o presidente esqueceu de ler a emenda de 10%, do vereador Rui Capelão. – Vereador Cláudio Gaitero: Dizer ao vereador Rui Capelão que não há acordo, não. O reajuste pretendido no projeto sem a emenda de 45% equilibraria as contas em 2016. Agora, com essa redução para 25%, imagino que vai ficar um déficit e fico imaginando não o ano que vem, mas 2017, o próximo prefeito como é que ele vai arcar, então, com o déficit nas contas públicas. Com certeza esse prefeito não dará as



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

pedaladas deixando aí, bilhões e bilhões por conta da lei. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Imagine o juro subir de 5 para 45? Alguém vai resistir a isso aí? Isso aí é a mesma coisa de uma conta que você está pagando hoje de 5 subir pra 45, é a mesma coisa, é dinheiro. E então, nós temos que pensar nesse sentido, que isso aí é dinheiro; então não se pode fazer determinadas contas que não cabem no bolso das pessoas. Por isso que, eu acho um absurdo, como o Luiz Frare deixou bem claro; de 2015 para cá 2014, que deu problema. Agora, vamos absorver esse problema em 3, 4 anos, se for o caso; então temos que ir devagar com a absorver do problema; mas se ficar assim vai ficar difícil pra nossa comunidade e, eu lamento. Obrigado. – Vereador Cláudio Gaitero: Vossa Excelência é bom em matemática? É só fazer a conta em 15 anos, qual é o percentual de inflação que teve? Qual o juro que teve em 15 anos? Com certeza, foi bem mais de 45%; então só para dizer... (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Menegatti: 15 anos com a mesma tarifa? Mas, então estava caro mesmo lá atrás. Imagine quanto à população pagava? Podia ser bem mais barato há 15 anos, atrás, porque estava muito caro lá atrás. Todo esse tempo sem atualizar, podia ter cobrado bem menos da população, lá atrás. Obrigado. – Presidente: Em discussão a emenda nº 1. Em votação a emenda nº 1 ao Projeto de lei nº 149/2015. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Pedro Martendal) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Waldir Severgnini, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Professor Paulino Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Nei Haveroth) – Secretário: 15 votos favoráveis e 4 contrários é o resultado da votação. – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 4 contrários, emenda nº 1 ao projeto de lei nº 149/2015 aprovada. Passamos então, para segunda discussão do projeto de lei nº 149/ 2015, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o lançamento da cobrança da contribuição para custeio da iluminação pública e dá outras providências. Em discussão, o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Eu gostaria simplesmente de deixar bem claro, uma coisa: nós, precisamos ter posição pessoal. Concorde, vereador Rômulo Quintino? Pela admiração que eu tenho pelo senhor, nós não podemos entrar no canto de sereia. O vereador faz uma emenda, pensa em fazer de 10, mas faz de 25. Se você quer de 10, faça de 10 e ganhe só o seu voto, que isso é melhor do que você tentar fazer emenda de engodo. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Celso Dal Molin. – Vereador Celso Dal Molin: É que penso na população. Não adianta achar que eu quero 10, apresentar 10, aparecer só na televisão de 10, perder na votação e ganhar de 45. Fui buscar um consenso para chegar no número mais baixo que podia e nesse consenso entre os vereadores que concordaram, chegamos a 25. A impressão que dá é que temos que votar contra ou a favor. Não existe uma conversa, um diálogo, não existe um meio-termo para chegar a uma conclusão de um valor para beneficiar a população. A impressão que dá, então, é que o senhor estaria contente agora que eu apresentasse uma emenda de 10, perdesse, ganhasse de 45 para ser votado, para ser lançado sob a população de 45.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Gostaria de 10, 15, não consegui; mas junto com os vereadores consegui 25 e acho que já é um bom número, dos 45 que foi pedido. Obrigado. – Presidente: Continua em discussão, o projeto de lei nº 149/2015. Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram contrários, os vereadores: Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Rui Capelão, Pedro Martendal) (Foram favoráveis os vereadores: Jaime Vasatta, Fernando Winter, Walmir Severgnini, Celso Dal Molin, Aldonir Cabral, João Paulo de Lima, Robertinho Magalhães, Paulo Porto, Ganso Sem Limite, Professor Paulino, Luiz Frare, Marcos Rios, Claudio Gaitero, Romulo Quintino, Nei Haveroth) – Secretário: Com 15 votos favoráveis e 4 votos contrários o projeto de lei nº 149 aprovado, em 2ª votação – Presidente: Com 15 votos favoráveis e 4 votos contrários o projeto de lei nº 149/2015 aprovado, em 2ª votação. Temos um pedido do Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador Jurídico do município de Cascavel, Doutor Welton de Farias Fogaça. *Excelentíssimo Presidente, venho por meio deste requerer a dilação do prazo por 15 dias úteis para remeter as informações solicitadas por meio do requerimento 525/2015, do vereador professor Paulino Pereira da Luz na sessão ordinária realizada dia 24 de novembro de 2015.* Em discussão o requerimento. Em votação, os vereadores favoráveis ao pedido de dilação de prazo permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; pedido solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador Jurídico do Município Doutor Welton de Farias Fogaça aprovado pela totalidade dos senhores vereadores. Passamos então, senhores vereadores para os requerimentos da presente sessão. Temos o requerimento nº 571 do vereador Paulo Porto, que requer informações do município acerca das obras de construção do ginásio de uma escola municipal, Terezinha Picoli. Requerimento nº 572 do vereador Pedro Martendal, requer à Secretaria Municipal de Planejamento informações acerca do projeto de implantação de estacionamento para caminhões. E o requerimento nº 573 do vereador Pedro Martendal, que requer ao Núcleo Regional de Educação informações, acerca dos projetos para novas escolas do bairro Cascavel Velho. Pergunto aos senhores líderes: se há consenso na deliberação dos presentes requerimentos. (-Consenso). Havendo consenso, coloco em discussão os requerimentos nº 571, nº 572 e nº 573. Em votação os requerimentos, os favoráveis permaneçam como estão e os vereadores contrários que se manifestem; requerimentos lidos aprovados pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está à matéria da Ordem do Dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores para pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições dos vereadores: Jorge Bocasanta, Paulo Porto, Professor Paulino, Cláudio Gaitero, Nei Haveroth e Romulo Quintino. Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. – Questão de ordem: Deixar registrado aqui, o falecimento do pai do nosso procurador jurídico desta Casa, o doutor Luciano Braga Côrtes. Então deixar registrado nesta Casa as nossas condolências. Foi um grande prestador de serviços também, na cidade de Toledo, primeiro dentista e também, o ex-prefeito daquela cidade. – Presidente: Sem dúvida um registro muito relevante. E ficamos aqui, solidários a perda do nosso procurador jurídico Dr. Luciano Braga Côrtes e sem dúvida nenhuma o pai dele, pelas informações que temos, foi um senhor que fez muita diferença na cidade de Toledo.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Teve agora seu reconhecimento, sendo inclusive velado na prefeitura Municipal. E nós podemos perceber o carinho da população daquela cidade, para com ele. Fica registrado nos anais dessa Casa. Com a palavra vereador Jorge Bocasanta. - Vereador Jorge Bocasanta: Gostaria que colocassem um vídeo. (Exibição de vídeo). Coloquei esse vídeo aqui, porque ele fala que nós fizemos holofotes. Só que esse burro, esse cidadão que tem dois empregos e não deveria estar aí; porque ele trabalha como perito no INPS e é chefe da 10ª Regional, seria cargos de 8 horas. Ele falou ali do Ministério Público, não sei o quê. Este cidadão, nós fizemos uma investigação, para não ter holofotes, eu e o Jaime Vasatta não falávamos para a televisão, quem falava era nosso presidente. Não tem corrupção lá, como não tem na 10ª Regional, como não tem onde esse homem administra. O Cisop de Cascavel, aquele cidadão que vem de lá com o dinheirinho do pastel pra ele está normal, era mal atendido; pra ele está normal porque esse cidadão se beneficia dos órgãos públicos. Tem os parentes que trabalham, então pra ele está tudo normal. Sempre olho pra cara dele, o chefe dele é o Beto Richa. É o mesmo que quer prolongar os pedágios. Esse imbecil aí, vai falar de uma coisa que ficamos 4 meses trabalhando seriamente e que se a Promotoria não fizer nada, a partir de fevereiro eu vou vir aqui e chamar os promotores todos de vagabundos. Porque fizemos um trabalho sério, não perseguimos ninguém, ninguém e aí, vem um cidadão desses, lambido, uma cara de pau dessas, falar merda. Pra falar merda, o Jorge Bocasanta fala bastante, aqui. Mas ele, um representante da saúde, que morre 100 no Pac; depois no outro ano morreu 200 e, hoje está morrendo aos milhares. Não se faz nenhuma cirurgia mais, temos o hospital Santa Catarina fechado lá e o povo morrendo. E um imbecil desses vem falar que nossa CPI, que nós fizemos assim, sem politicagem e teve colegas meus que estudamos junto 6 anos e aqui, fechei o olho e coloquei contra a parede, porque estava errado. (-Um aparte) Pois não. – Presidente: Vereador Jorge Bocasanta, sei do seu temperamento explosivo, tivemos há pouco um exemplo disso; mas não se incomode. Um cidadão que acha normal ter um aumento de 250% de mortes nas nossas Upa's, um cidadão que acha normal nossos senhores e senhoras morrerem sem ter chance de entrar num hospital, acha normal uma mãe desesperada para salvar o seu filho; eu não sei onde ele está nos fins de semana, muito provavelmente deve estar nas marinas. Ele acha normal nas sextas, nos sábados e domingos, nós termos milhares de mães desesperados para tentar salvar seu filho que está numa Upa; pra esse cidadão é tudo normal. Eu vi rapidamente ali que ele falou em segundas intenções; e ele, com toda certeza, tem segundas intenções porque para ocupar o cargo que ocupa, com toda a certeza a primeira intenção seria salvar vidas, mas essa intenção já deixou claro, absolutamente claro; que não tem. A minha questão que aparece é qual seria a segunda intenção dele, se não é salvar vidas, porque salvar vidas ele não faz na 10ª Regional; e então vereador Jorge Bocasanta, se aceita um conselho deste seu amigo: não dê bola pra esse cidadão, isso é um atraso. Talvez, seja um grande erro do Governo Beto Richa, durante o seu mandato para nossa região. O vereador Romulo Quintino me corrija, talvez não, mas com toda certeza é um grande erro; mas devemos conviver e vamos continuar apontando os erros da saúde, cumprindo com o nosso papel. E para aquele



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

outro cidadão do Cisop, ele que tenha calma, o tempo dele vai chegar, as coisas vão acontecer. Infelizmente, no Brasil existe uma morosidade, as coisas não caminham na velocidade que nós gostaríamos; mas com toda certeza à responsabilidade eles serão chamados pelo que fizeram e que estão fazendo no Cisop. – Vereador Jorge Bocasanta: Esse cidadão trabalha na Previdência Social, ele e um outro são os que mais atendem mal os pobres. Eu vou mandar gravar, ainda; eu que já trabalhei no serviço público, vou voltar, depois de passar por aqui. Sempre atendi bem, e esse cidadão atende mal; vou mandar gravar lá no emprego dele e vou ter aqui, o jeito que ele gosta de saúde pública. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Romulo Quintino: Eu vou dizer a verdade para você; agora, como diz o mineiro: foi de “derrubar os braços”. A Escolinha do Professor Raimundo voltou ao ar dois domingos atrás e eles não encontraram o personagem certo para fazer Rolando Lero. Dizer que houve um avanço... E ele justificou, ainda explicou que o presidente colocou em dia um processo de 12 anos; processo que a dívida era menos de 30.000 reais e chegou próximo a 130.000. Isso é uma grande obra que o presidente do Cisop fez, citado pelo coordenador regional da saúde. É uma data triste, só que o que ele fez, a fala dele é uma verdadeira afronta à Câmara de Vereadores de Cascavel. Eu fiquei muito mais preocupado do que eu andei até aqui e, essa preocupação que anda, que passa por Ibema e que faz escala em Corbélia e está e no Oeste do Paraná, eu não tenho mais dúvida nenhuma, que está tudo configurado, está tudo acertado. Quem sabe nós tenhamos mais novidades nos próximos dias, mas o que esse senhor disse agora foi de extrema preocupação. Vamos ver quantas mortes estão acontecendo nas UPA's todos os dias, todas as semanas, para trazer ao Plenário; vereador. De quem é a responsabilidade de colocar essas pessoas lá, no hospital? Diz para mim, Dr. Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: O Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal. - Vereador Romulo Quintino: O Governo do Estado do Paraná. Quem é o Coordenador Regional da Saúde do Governo do Estado do Paraná em Cascavel? – Vereador Jorge Bocasanta: Não tem. Tem um ali; 171 estelionatário; então o seguinte: a gente só reconhece o erro, quando a gente vê o erro. Ou ele é muito burro, que eu acho que não é, ou é muito sem vergonha. Não estava funcionando, está se mantendo no emprego e ganhando só seu dinheiro no final do mês; então, esse safado, sem vergonha, ele que lave a boca com soda antes de falar de nós, porque nós fizemos um trabalho digno. Se alguém da CPI falou que nós perseguimos alguém ou protegemos alguém, isso é mentira; porque fizemos a coisa conforme a lei. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jaime Vasatta: Só queria perguntar ao vereador, de tanta preocupação que eles têm em relação a CPI, qual a razão das ameaças? – Vereador Jorge Bocasanta: Com certeza. Na vida da gente, sempre digo assim: a gente tem que chegar em casa, olhar pra os filhos da gente, deitar e dormir. Eu sempre fui isso; eu chego, deito e durmo. Mas esse safado aí deve dormir com as almas, esse povo que está ali pra defender e não defende. E quero dizer pra o Ministério Público: esse cidadão tem dois empregos, na 10ª Regional e no INPS, não pode estar lá; e então se tem algum sem vergonha é ele e não, nós. Era isso. Obrigado. – Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Eu venho a essa tribuna



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

para dizer que, acabou 2015. Nosso ano foi ótimo e, amanhã teremos uma sessão extraordinária, mas a sessão ordinária acaba, hoje. E como amanhã, a gente não pode usar a tribuna, nós estamos dizendo que acabou 2015. Foi um ótimo ano, em primeiro lugar, gostaria de agradecer muito a Deus por ter me colocado nesta Casa, nesses desafios, agradecer a nosso prefeito municipal e todos os senhores vereadores por estar aqui e na linha de frente, o famoso chamado: líder de Governo, que a gente só leva pancada. A gente sempre arca com o ônus e o bônus, mas é muito louvável e muito desafiador. Uma coisa que a gente sempre gostou de ter na vida, desafios, objetivos e é isso que a gente sempre almeja. Agradecer a todos os vereadores pelo entendimento, agradecer principalmente os presidentes de Comissões, a todos os presidentes de Comissões, aquelas 11 Comissões que nós temos aqui na Câmara, que muito brilhantemente fizeram seus trabalhos, aonde exararam mais de 500 pareceres em cima de todos os projetos, que foram num total de 159 projetos; vindos então 70 e poucos do Executivo e algo em torno de 70 e pouco também do Legislativo. Tivemos ali, diversos requerimentos, diversas indicações, decretos, enfim, a Câmara de Vereadores realmente esse ano teve uma produção muito grande. Os senhores vereadores realmente trabalharam. Nós fizemos uma apresentação recentemente no CONDEC, que é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, aonde este vereador mais o vereador Robertinho Magalhães, nós representamos a Câmara de Vereadores e, falamos para os empresários. E eles realmente ficaram impressionados, desconheciam todo esse trabalho da Câmara de Vereadores de Cascavel, fizeram, inclusive, no dia seguinte, que nós fizemos apresentação numa quarta. Na quinta-feira teve comentários na Acic de Cascavel, sobre a apresentação que nós fizemos lá mostrando, então, o que a Câmara de Vereadores fez para a sociedade de Cascavel. Todos aqueles vereadores, percebemos ali, todas aquelas indicações, aonde os vereadores andam muito nos bairros, no interior. Cumprimentar todos aqueles vereadores que vão nas escolas, vão fazer os levantamentos para atender a população; então esse é o papel do vereador. Dizer que foi um prazer muito grande da nossa convivência, nós temos a companhia dos senhores vereadores, grandes embates tiveram aqui, mas sempre pelo melhor da sociedade. Nós sempre falamos que tudo que é debatido aqui, realmente tem um fator positivo e um resultado bom para a sociedade de Cascavel. E aproveitar para finalizar dizer que, nós desejamos a todos um feliz Natal e um feliz Ano Novo. Se Deus quiser, ano que vem estaremos novamente aqui, trabalhando para a sociedade e Cascavel. Seria isso. Muito obrigado... – Presidente: Com a palavra vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Nosso agradecimento ao interesse do nosso comandante, o meu segundo chefe. O chefe maior é o presidente desta Casa, o Gugu Bueno. O meu segundo chefe, Capitão Amarildo Keynes presente aqui, acompanhando esta sessão. Quero novamente parabenizar o senhor, juntamente com toda a Corporação pelo trabalho, o esforço que o senhor fez. E as pessoas que estavam aqui, da Corporação e da Defesa Civil hoje, não estavam aqui para reivindicar nenhuma outra coisa em benefício próprio, e sim, a garantia do atendimento melhor para a população. Quero aproveitar também esse momento, pra agradecer o ano que tivemos. E muitas coisas,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

conseguimos, outras não, mas essas coisas que não conseguimos servirá de motivação para que no próximo ano, venhamos aqui buscar a continuidade do trabalho e alcançar essas situações não alcançadas; então quero desejar a todos os vereadores um feliz Natal, um próspero Ano Novo com muita prosperidade, com muita serenidade, porque precisamos no País serenidade, paciência e trabalho. Porque com trabalho, com o esforço, cultura e educação é que vamos reerguer nosso País e nossa cidade. Desejo que o nosso município consiga concretizar suas obras, que o Executivo coloque seu plano de Governo em prática, que, enfim, quem ganha com isso é a própria sociedade. E nós continuaremos aqui, se Deus quiser, fazendo a nossa parte, contribuindo com o acontecimento das coisas, principalmente das coisas boas no desenvolvimento do nosso município. Quero deixar aqui nosso abraço a todas as pessoas, a todos os servidores desta Casa, a todos os vereadores que fizeram um trabalho de muito esforço, de buscar cumprir o seu papel. Muitas vezes não somos compreendidos e também, não conseguimos contentar a todos, mas fazemos a nossa parte. Obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: Há 3 semanas atrás, vim a esta tribuna, afirmei que possivelmente, a Araupel seja a maior ladra de terras no Paraná, que possivelmente a Araupel seria a maior grileira das terras no sul do país. Passadas essas 3 semanas, volto a esta tribuna, agora, absolutamente respaldado pela Justiça Federal. Hoje, eu posso afirmar, sem medo de errar, que: Araupel não é mais possivelmente a maior grileira ou ladra do Paraná, mas ela é a maior grileira de terras do Paraná. Tanto é que 2015 ficará marcado como o ano em que o MST desmascarou a Araupel, tirando a sua imagem de boa moça. Imagem arditamente construída, a peso de ouro por meio de peças publicitárias e uma cobertura generosa da mídia local. E tudo indica que 2016, seguem pelo mesmo caminho. Será o ano em que essas terras públicas voltarão ao patrimônio da União, como terras à reforma agrária e, é bom lembrar que a última decisão da Justiça Federal determinou que todos, sem exceção, todos os títulos da Araupel são nulos, inclusive os que abrigavam a sede da empresa e suas instalações, em relação à retirada de pinos e de celulose. É uma decisão contundente e não deixa margem a nenhuma dúvida. Essa decisão possui 3 pontos básicos: segundo o juiz federal da 2ª Vara Federal, Leonardo Cacao dos Santos, em decisão tomada nesta sexta-feira, segundo o juiz federal: “primeiro: reconhecer e declarar o domínio da União sobre os imóveis, objeto da presente demanda a saber: aqueles objetos, matrículas, números 5472726, aqui tem 12 matrículas, todas o número 2, do livro 2, do Cartório de Registro de Quedas do Iguaçu, declarando por conseguinte a nulidade de todos os registros imobiliários, referentes àquelas matrículas da Araupel. Segundo, determinar o registro de título de domínio da União da concessão onerosa de direito real de uso, em favor da requerida em relação aos aludidos imóveis, a qual atua sob condição de pessoa jurídica a manter área produtiva de interesse social envolvido no modo supracitado. Terceiro, e o que chama mais atenção: determinar que a requerida adquira em favor da União no prazo de 90 dias, em local mais próximo a Quedas do Iguaçu, um perímetro de 10.727 hectares, equivalente aos imóveis objeto da presente demanda, devendo a aquisição ser



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

previamente submetida à União e ao Incra, a fim de manifestar sua concordância. Após a qual será feito o registro da referida aquisição em nome da União Federal, a fim de que se possa realizar o assentamento das famílias que integram o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra, o MST”. Segundo essa decisão da Justiça Federal, primeiro; se reconhece que Araupel adquiriu, explorou, de forma fraudulenta durante 12, 13 anos imensas extensões de terra de área pública. Segundo, indica que a Araupel deve, no prazo de 90 dias, desocupar a área ou permutar área de igual tamanho junto à União. E determinar que esta área pública seja destinada ao Incra, para abrigar famílias do MST que lá se encontram acampadas. Encerro minha fala, agradecendo a militância o compromisso dos companheiros do MST, por terem nos alertado em relação a essa empresa fraudulenta e terem conseguido que as terras públicas voltem para os seus legítimos donos: que é o povo de do Paraná, e também, os trabalhadores rurais do estado do Paraná. E que dessa forma, essa área pública que é patrimônio da União, tenha seu papel social legitimado que é de produzir alimentos e gerar riqueza de forma coletiva e não de forma privada e ilegal como vinha acontecendo. E para 2016 fica a expectativa que à luz desses argumentos irrefutáveis, alguns desses defensores incondicionais da Araupel revejam seu ponto de vista e porem de defender o que é cada vez mais indefensável. Era isso que eu tinha e, se 2015 foi o ano em que nós entendemos de maneira cabal que a Araupel ela é ladra de terra e grileira e; que 2016 seja o ano que essas terras voltem para a União, para fins de reforma agrária. Era isso que eu tinha e, meu desejo para 2016. Muito obrigado, presidente. – Presidente: Com a palavra vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Nesse momento quero saudar com bastante alegria essa terça-feira, última sessão ordinária do nosso, no meu no caso, o nosso 1º ano de mandato da tarde. Quero agradecer a todos os servidores desta Casa, que me acolheram, nos orientaram, de modo especial a todos aqueles...nossos assessores que, também de forma brilhante, formaram esse coletivo que é, estamos dando conta dentro do possível e que chegamos até esse momento final de, um ano legislativo. No nosso mandato popular aliado dos movimentos sociais, das associações de moradores, dos trabalhadores do campo e da cidade, da educação, da saúde, da juventude, das mulheres, enfim, aliado à população de Cascavel, desafiou-se ao longo do ano de 2015 apresentar e propor uma nova cultura política juntamente à Câmara de Vereadores. Uma cultura política fundada nos pilares da participação, da construção coletiva, do fazer diferente, em tempos de ataques golpistas à democracia brasileira. Propomos em Cascavel um mandato radicalmente democrático, onde as regras da democracia sejam privilégios, e garantido o direito de todos. Sobre esses pilares é que trabalhamos e coletivamente apresentamos nesta Casa nove projetos de lei, sobre temas importantes para a população de Cascavel, entre eles: as filas das creches, políticas públicas para pessoa idosa, percentual de investimento na educação, regulamentação de contratos PSA no município e de muitos outros. Esperamos que 2016 componha um cenário mais favorável e de maior sensibilidade para aprovação dos nossos projetos de lei. Projetos de lei deste vereador que, não sei por qual motivo que não foram colocados ainda, em votação. Para o próximo ano, de fato venha a Casa e a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

gente possa votar então, os nossos projetos. Apresentamos ainda 115 indicações legislativas, 76 requerimentos, solicitando informações ao Executivo municipal, 45 emendas de projetos de leis e 6 moções. O parlamento e a representação política só fazem sentido se, acompanhamos da participação direta da população nos atos desenvolvidos pelo vereador. Neste sentido, realizamos 6 audiências públicas sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias colhendo diretamente nas comunidades os anseios e os desejos de melhorias das pessoas. Também, ouvimos mais de 150 pessoas idosas em audiência pública promovida por este mandato. Por fim, cumprimos a todo tempo o papel constitucional de fiscalizar, nos posicionando favoráveis ao que de bem for para o povo de Cascavel e contrário aquilo que, consideramos que prejudicaria. Nesse momento desejamos um novo 2016, de muita luta e de muita energia para enfrentar os desafios da conjuntura política atual; que possamos valorizar as conquistas democráticas do nosso povo. Possamos sempre estar atentos e vigilantes ao papel que nos compete, enquanto vereadores. E que a qualidade de vida da nossa população possa aumentar cada vez mais, apoiado por atos deste Legislativo. Feliz Ano Novo a todos, feliz Natal, que o ano próximo possa ser muito promissor a todos nós e de modo especial ao nosso povo de Cascavel. Muito obrigado! – Presidente: Com a palavra vereador Romulo Quintino. - Vereador Romulo Quintino: Estamos terminando mais um período legislativo, mais um ano, o terceiro ano do nosso mandato. Satisfação em muitas coisas que, a nossa Câmara de Vereadores conseguiu avançar. Muitas situações, muitas operações importantes que a Câmara Municipal de Cascavel, foi determinante para a melhoria da nossa cidade. Naturalmente, o País passa por um momento difícil, politicamente falando, mas como fiz a fala antes, no cumprimento da lei que aprovamos, nós temos que agir com responsabilidade ainda que, muitas vezes, o projeto seja impopular. Isso faz parte da nossa atuação, faz parte do nosso trabalho e assim, nós vamos desempenhando até o final do mandato. Hoje, venho especialmente falar sobre a nossa obra do Jardim Universitário, o posto de saúde, desde o 1º dia que aqui entramos, uma luta incessante, fomos a Curitiba várias vezes. Agradecer aqui o prefeito municipal, secretário Reginaldo, secretário de saúde. Deputado Adelino que também inseriu uma emenda ao orçamento do Estado à época, para construção dessa unidade básica. E para nossa alegria, essa unidade básica efetivamente, ela sai do papel e ela começou a ser construída nesta semana, vai representar um atendimento muito grande para a comunidade da região sul da cidade, especificamente ali da região do Jardim Universitário. Então, estamos vendo uma realidade e de um posto defasado, de uma unidade básica de saúde defasada, com muitas dificuldades, para a construção de um novo projeto, projeto de 580 metros quadrados. Um projeto de quase 1 milhão e meio de reais, um projeto que vai atender, que vai ter à disposição da comunidade 3 unidades da saúde da família e que vai mudar com certeza, com a contratação desses profissionais, o perfil da saúde na nossa região. O Jardim Universitário que sofre há muito tempo e agora, com esse passo importante, nós vamos avançar e avançar muito. Eu quero apenas, fazendo menção a essas palavras, na verdade, um pronunciamento múltiplo em vários temas. Quero agradecer todos os senhores vereadores pelo apoio aos nossos projetos, especialmente ao senhor



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Presidente, o Gugu Bueno pelo apoio aos nossos projetos, pelo apoio ao nosso trabalho, eu digo ao nosso mesmo, de todos os vereadores desta Casa; cumprimento especial ao Mário Galavoti, Kleide, em nome de vocês a toda a equipe técnica, funcionários efetivos e de carreira da nossa Câmara Municipal; a Regina na comunicação que faz um trabalho também, muito importante e então deixar aqui, senhores vereadores, um abraço deste vereador, do nosso mandato e para encerrar o ano, nada mais importante do que o grande avanço que nós tivemos lá, na nossa região do Universitário e que é a construção da nova unidade básica de saúde. Desejo, senhores, a todos um feliz Natal, final do ano abençoado; já que amanhã nós temos a sessão extraordinária, mas não tem o grande expediente para pronunciamento. Deixar o nosso abraço e mais uma vez parabenizar o Major Fernando, o Capitão Amarildo que está aqui e na pessoa do nosso vereador Nei H. Haveroth que representa o segmento do bombeiro militar aqui nesta Casa, de maneira muito especial, de maneira muito devotada, não podemos deixar de fazer essa menção especial. Parabéns à Câmara de Vereadores de Cascavel, muito diferente daquilo que nós tivemos a infelicidade de ouvir, daquele senhor que trabalha na rua Cuiabá, que deveria trabalhar na rua Cuiabá, muito diferente do pronunciamento dele. Parabéns à Câmara de Cascavel, viva o Legislativo municipal! – Presidente: Obrigado, sendo a sua a última inscrição, encerro a presente sessão, lembrando a todos de nossa sessão extraordinária amanhã, às 9:30 de presença obrigatória. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dezessete horas e nove minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário